

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato N° 002/2019/GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: GOVERNADORIA. Contratada: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 167704/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2019/GOVERNADORIA - Prestação de fornecimento de alimentação coffee break.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 06/06/2020 a 06/06/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2019/GOVERNADORIA

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2020. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - ROSANE GARCIA PIRES DE MIRANDA - Representante legal da Empresa: PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0677e1cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar